



LEI Nº 7.224, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ MANOEL
PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 158/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ter a denominação de “PONTE JOSÉ
MANOEL” a ponte construída no Córrego do Veado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de fevereiro de
dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victoria Zocante
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo